Lei n° 1529 de 26 de junho de 2003.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA"

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica por este ato, declarado de Utilidade Pública o Grupo Folclórico Querência do Contestado, entidade privada, com personalidade jurídica própria, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica com o n° 05.623.193/0001-50.

Art. 2° - Ficam assegurados ao órgão de que trata o artigo precedente, todos os direitos assegurados por lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 26 de junho de 2003.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal